

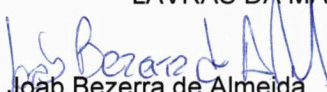


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**3ª ATA SUPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.19.01,
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**


Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2018, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 162/2018, de 20 de Fevereiro de 2018, para atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como às condições contidas no Edital e seus anexos, para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, conforme sessão realizada dia 03/04/2018, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.19.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE AMANIUTUBA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**. O Presidente iniciou a sessão verificando a inviolabilidade dos envelopes lacrados, então, anunciou que abriria os envelopes de propostas de preços, onde constatou-se a presença dos seguintes representantes das empresas: **JOSÉ URIAS FILHO – ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, Sr. José Urias Filho, inscrito no CPF nº 161.206.518-02; **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME**, CNPJ Nº 18.845.268/0001-90, Sr. Felipe Helder Linhares Soares, inscrito no CPF nº 045.570.333-77. O Presidente constata as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas: **1. JOSÉ URIAS FILHO – ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, com valor global de R\$ 989.825,97 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); **2. CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME**, CNPJ Nº 18.845.268/0001-90, com valor global de R\$ 1.000.068,60 (hum milhão, sessenta e oito reais e sessenta centavos). Após análise da Comissão de Licitação, verificou-se inicialmente que a proposta está devidamente classificada, e para dar maior respaldo ao resultado, o Presidente encaminhará a proposta de preços para o setor de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para que possa emitir parecer técnico da classificação da proposta. O Presidente divulga o resultado aos presentes e indaga sobre a possibilidade de manifesto de recurso contrário, onde os presentes **habidicam** da interposição de recurso, conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea b da Lei 8.666/93. O presidente então resolve declarar como vencedora a empresa **JOSÉ URIAS FILHO – ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência Pública. A presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente da empresa habilitada. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

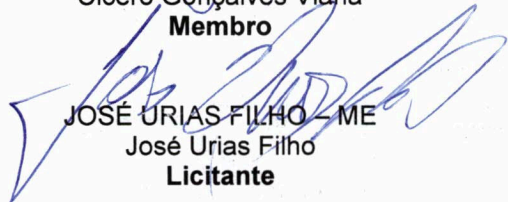
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, 12 DE ABRIL DE 2018.


João Bezerra de Almeida
Presidente


João Luiz de Freitas Silva
Membro


Cicero Gonçalves Viana
Membro


CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME
Felipe Helder Linhares Soares
Licitante


JOSÉ URIAS FILHO – ME
José Urias Filho
Licitante